

**CANDIDATOS DE RESERVA DE VAGA L1 - Lei nº 12.711/2012**

**1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA:**

**1.1. Fotocópias + Documentos Originais:**

- a) Documento de identidade (2 cópias)\*;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (**para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos**);

\* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

- 1.2. Comprovante de **situação cadastral no CPF** (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;

Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

- 1.3. **Certidão de quitação das obrigações eleitorais**, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor; OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

Acessar: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- 1.4. Fotocópia simples do comprovante de endereço;

- 1.5. 01 (uma) fotografia 3x4.

**1.6. COMPROVAÇÃO DE ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA:**

**Histórico Escolar do Ensino Médio** ou Certificado de conclusão de Exame Supletivo ou com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, nesses casos, os referidos certificados somente terão validade se o candidato possuir 18 anos ou mais quando prestou os referidos exames.

OBSERVAÇÃO: Candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM ou do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos, ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas de ensino, dar-se-á pela apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio e do termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da pré-matrícula (ANEXO IV do edital).

## **2. DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA (Fotocópias + Documentos Originais) :**

### **2.1. COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR PER CAPITA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO:**

**1º passo:** Preencher formulário para Comprovação Composição Familiar, de Renda Familiar e Cálculo de Renda Per Capita – Anexo III – devidamente preenchido.

**2º passo:** Comprovação do Núcleo Familiar – Para cada membro:

a) PARA MEMBROS MENORES DE 16 ANOS DE IDADE:

i. Cópia da certidão de nascimento.

b) PARA MEMBROS MAIORES DE 16 ANOS DE IDADE:

ii. Cópia do RG;

iii. Cópia do CPF, quando for o caso;

iv. Comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal – Para cada membro de acordo com o caso que está **listado abaixo no ponto 2.2.**

### **2.2. TIPO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DOS MEMBROS FAMILIARES:**

#### **2.2.1. TRABALHADOR ASSALARIADO COM CONTRATO REGIDO PELA CLT:**

a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador (mesmo páginas em branco), último contrato de trabalho e página seguinte\*;

b) Contracheques dos últimos três meses;

c) Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

#### **2.2.2. TRABALHADOR RURAL:**

a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador (mesmo páginas em branco), último contrato de trabalho e página seguinte\*;

b) Declaração informando que é agricultor e constando a renda média mensal, conforme anexo VI;

c) Carteira ou Declaração de filiação ao Sindicato Rural;

d) Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

#### **2.2.3. APOSENTADO OU PENSIONISTA:**

a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, disponível no site do Ministério da Previdência Social <http://www.previdenciasocial.gov.br> ou do Regime Estatutário, caso seja servidor público;

b) Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

2.2.4. SERVIDOR PÚBLICO OU EMPREGADO PÚBLICO:

- a) Contracheques dos últimos três meses;
- b) Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

2.2.5. PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL:

- a) Guia de Recolhimento do INSS dos últimos três meses;
- b) Última Declaração de Imposto de Renda Completa;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses.

2.2.6. DESEMPREGADOS:

- a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte (há obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência)\*;
- b) Declaração informando que não exerce atividade remunerada, conforme anexo VII;
- c) Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

2.2.7. TRABALHADOR INFORMAL:

- a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas (mesmo as páginas em branco) de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte\*;
- b) Declaração informando o tipo de atividade que exerce: local e/ou atividade, renda média mensal, conforme anexo VIII;
- c) Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

**ATENÇÃO:** Nos casos em que algum membro da família (com idade igual ou maior a 18 anos) não possuir Carteira de Trabalho, esse deverá apresentar Declaração de que não possui esse documento, conforme (anexo X do edital).

Membros da família maiores de 18 anos que não possuem renda, deverão apresentar declaração, (conforme anexo VII do edital).

**IMPORTANTÍSSIMO: O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DE MANEIRA ORGANIZADA PARA EFETIVAR PRÉ-MATRÍCULA.**

**ATENÇÃO: Ler também o edital 22/19.**